

**Nota de Esclarecimento**

O Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR vem apresentar resposta a denúncia infundada referente a realização de manutenção e pintura na sede do CREF8 e baixo investimento para o setor de fiscalização.

Em 28 de março de 2024 na 94ª Plenária Ordinária <https://transparencia.confef.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx> foi aprovado projeto de desenvolvimento de acordo com a Resolução CONFEF nº 497/2023, estando dentre eles o Projeto de Reforma da Sede do CREF8, no valor de R\$ 359.435,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), tendo em vista a necessidade da reforma da sede em virtude de desgastes de uso e ação do tempo, sendo a reforma essencial para o desenvolvimento e o bom funcionamento das atividades da sede do CREF8.

A denúncia apresentada é infundada e não reflete a realidade, já que o projeto de desenvolvimento foi aprovado em março de 2024 e não as vésperas das eleições como mencionado na denúncia.

Cumpra esclarecer que o recurso desse projeto é oriundo do Conselho Federal de Educação Física, sendo aprovado pelo plenário do CREF8.

A denúncia de baixo investimento para o setor de fiscalização é mais uma sem qualquer fundamento, visto que o orçamento aprovado na 93ª Plenária Extraordinária <https://transparencia.confef.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx> em 23 de dezembro de 2023 para a Fiscalização foi de R\$ 2.049.575,00 (dois milhões, quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

O CREF8 reafirma seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos, mantendo todas as atas de reuniões públicas no portal da transparência <https://transparencia.confef.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx>